



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE

MATRIZ DE RISCOS / MAPA DE RISCOS

Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

Processo: 8514171-13.2025.8.06.0000

Contratação de: 2ª Edição da Caminhada/Corrida de Rua do TJCE

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Refazimento dos documentos de planejamento da contratação e consequente atraso na instrução processual	Documentos mal redigidos, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas	Remota	Médio	BAIXO	Realizar levantamento detalhado da demanda e diagnosticar se as especificações do objeto são usuais no mercado	Equipe de Planejamento da Contratação	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa à revogação	Requisitante, Equipe de Contratação e Setor de Licitações
Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos itens	Averiguação inadequada da disponibilidade orçamentária para atendimento ao objeto pretendido	Remota	Alto	MODERADO	Verificação do orçamento disponível antes da realização da licitação	Equipe de Planejamento da Contratação e Secretaria de Finanças do TJCE	Verificar as contratações a serem executadas durante o ano para identificar a necessidade de suplementação orçamentária ou de remanejamentos	Secretaria de Finanças do TJCE
Seleção de prestadora de serviços sem condições de cumprir o contrato	Não averiguação necessária quanto à aptidão e à habilitação da prestadora de serviços no mercado nacional correspondente	Remota	Alto	MODERADO	Verificação se a prestadora de serviços atende os requisitos de habilitação exigidos	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação	Não aceitação da proposta, se for o caso	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação
Aceitação de proposta em desacordo com o exigido	Não realização das verificações e diligências pertinentes quanto à compatibilidade da proposta com o requisitado	Remota	Baixo	BAIXÍSSIMO	Verificação se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado	Requisitante e Equipe de Planejamento	Solicitação de novas propostas, se for o caso	Requisitante

Atraso na entrega de materiais (camisas, medalhas, etc.)	Falha na logística da prestadora de serviços, problemas de transporte	Possível	Alto	ELEVADO	Acompanhar cronograma e garantir cumprimento dos termos contratados	Equipe de Planejamento da Contratação	Estabelecer um plano de contingência contratual que inclua penalidades por atraso	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	----------	------	---------	---	---------------------------------------	---	---------------------------------------

Condições climáticas desfavoráveis (chuva forte)	Fenômenos naturais inesperados	Possível	Médio	MODERADO	Monitoramento da previsão do tempo; garantir estrutura de tendas	Equipe de Planejamento da Contratação	Caso as condições climáticas previstas sejam severas e seja necessário adiar o evento, garantir que seja feita a comunicação prévia aos participantes	Equipe de Planejamento da Contratação
Baixa participação no evento	Falta de divulgação adequada, pouco interesse dos servidores	Possível	Médio	MODERADO	Aumentar esforços de divulgação; incentivar a participação interna	Assessoria de Comunicação	Implementar uma campanha de engajamento intensiva e interativa	Assessoria de Comunicação
Problemas com a entrega de alimentos e hidratação	Falha na logística da prestadora de serviços, problemas de transporte	Remota	Médio	BAIXO	Garantir contratos com prestadoras de serviço locais e confiáveis	Equipe de Planejamento da Contratação	Confirmar com a prestadora de serviços o plano detalhado de entregas no dia do evento	Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento:

Mônica Nogueira Lima de Oliveira
Coordenadora de Atenção à Saúde

Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel
Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde

Visto por:

Jacqueline Lima Alves
Secretária de Gestão de Pessoas

* COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUADRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.

** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente as atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	Definições Adotadas
---------------	---------------------

Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Probabilidade	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco Moderado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CAMBRAIA ROCHA PIMENTEL**, Servidor, em 18/07/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor de Unidade, em 21/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIMA ALVES**, Gestor de Unidade, em 21/07/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177485** e o código CRC **CE902721**.